



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – 11.03.2024 - Nº XIV

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, sito a PR160 Marginal Pista Oeste nº1005 Distrito Industrial. Iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Trânsito às 14h10min. Sr. Sandro Dias Batista agradeceu a presença de todos os presentes. Após passou a pauta da reunião:

Protocolo Online nº 032/2023 – Master Ambiental – Estudo de Impacto de Vizinhança Loteamento Pupo – Apresentação do Estudo; R: Em análise aos documentos apresentados pela empresa, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento Pupo, em especial ao contidos nos documentos que compõe o RIT – Relatório de Impacto de Trânsito, esse Conselho decide pelo *INDEFERIMENTO* das medidas apresentadas e mantém o entendimento em consonância com as decisões da Comissão Especial de Avaliação e Parcelamento de Solo, conforme Ata da Reunião de 30 de agosto de 2023, a empresa representante do empreendimento, insiste na viabilidade da proposta de um único acesso com pavimento asfáltico, pela Rua João Martins de Oliveira, classificada como “via coletora” e sem estrutura adequada para atender a um loteamento desta natureza e amplitude, a empresa apresenta os estudos com base na 1º e 2º fase da implantação do empreendimento, cabe destacar que conforme próprios documentos encaminhados a esse Conselho a intensão do empreendedor de que o empreendimento tenha uma 3º fase sendo que essa não faz parte dos estudos apresentados, ressaltado pela empresa que o estudo referente a 3º fase deverá ser apresentado em outro momento. Embora as medidas apresentadas pela empresa amenizam as questões de tráfego em um primeiro momento, já é possível avaliar que essas medidas em alguns momentos já não surtem o efeito inicial e que se o estudo já apresentasse a 3º fase do empreendimento as medidas solucionariam as situações por um período de tempo ainda menor. Analisando o estudo com base ao Plano de Mobilidade – Lei Complementar nº 131/2023, os estudos apresentam as características propostas no Plano no que diz respeito as questões hierarquias de vias, calçadas e etc. Entendemos que o Poder Público deve se respaldar por experiencias já mal sucedidas de empreendimentos onde, o

Assis

UJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

empreendedor realiza as infraestruturas com qualidade abaixo do praticado pelo município em bairros já consolidados, e que após habitados esses empreendimentos os moradores cobram o Poder Público por tais falta de infraestrutura, o que aconteceu nesse empreendimento onde a via não tem a estrutura para suportar o fluxo em determinado período de tempo ainda mais com a implantação da 3ª fase. As medidas apresentadas pela empresa são medidas simples de baixo custo e algumas delas já se encontram os projetos elaborados para serem implantados pelo órgão de trânsito municipal, sendo que a implantação de redutor de velocidade e a instalação de cruzamentos semaforizados proposto pela empresa ferem a Resolução nº 973/2022 do Contran e seus anexos e as normativas de implantação do órgão municipal.

Esse Conselho **DECIDE** pela manutenção das seguintes propostas para aprovação do empreendimento:

- Pavimentação de cerca de 1,6 km, ligando o acesso/saída sul do empreendimento à Rua São Francisco, ou
 - A continuação da Rua Rio Eufrates e da Rua Rio Jordão, se conectando com a Av. Nossa Senhora Aparecida, em um trecho de cerca de 600 metros a ser pavimentado;
1. **Indicação nº 887/2023** – Ezequiel Ligoski Betim – Indica mudança em sentido da Rua Reserva trecho entre a Rua Acácia e Pinhal Bonito, mudar para sentido duplo; **R: Após colocação em apreciação a mesma foi colocada a votação, ficando INDEFERIDO a solicitação por 05 (cinco) votos contra e 01 (um) a favor;**
 2. **Indicação nº 133/2024** – Ezequiel Ligoski Betim – Indica demarcação de uma vaga rotativa em frente a todas as igrejas do nosso município; **R: Ficou definido que o vereador autor da Indicação realize lista com nome da Igreja, logradouro, número predial e bairro para que possa ser analisado a demanda;**
 3. **Processo nº 566849/2024** – Serviço Social da Indústria SESI – Solicita instalação de área de embarque e desembarque na Avenida Presidente Kennedy nº 66 Centro; **R: Após colocação em apreciação a mesma foi APROVADA por unanimidade;**

Amis

u

20

5



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

4. **Indicação nº 120/2024** – Antonio Carlos Flenik – Indica substituição de lombada esquina com Rua Beija Flor para construção de uma nova lombada ou Travessia elevada em frente a UBS; **R: Fica INDEFERIDO a indicação com base no Art. 2º da Resolução nº 600/2016;**
5. **Indicação nº 123/2024** – Antonio Carlos Flenik – Indica Travessia Elevada na Rua Papa João XXIII em frente ao CMEI Marta Margarida Bairro Cem Casas; **R: Após colocação em apreciação a mesma foi APROVADA por unanimidade**

Eu, Sandro Dias Batista agradeço a participação de todos e encerrei a reunião às 16h20m e assinei a presente ATA que também vai assinada pelos componentes.

Sandro Dias Batista _____

Jorge Luiz Vella Junior _____

Vanessa Garcia Spinadi _____

2º Ten. QOPM Valeria Ramos Guimaraes _____

Ezequiel Ligoski Betim _____

José Amilton Bueno de Camargo _____

Henrique Haruo Sakai _____